DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"Concede *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* às Ligas do Curso de Medicina da UNIFAE"

(autoria Ver. Fernando Bonareti Betti - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* à Liga de Ginecologia e Obstetrícia, à Liga de Oncologia e à Liga de Cirurgia Geral, do Curso de Medicina da UNIFAE**,** em reconhecimento a realização da campanha do Outubro Rosa e do Novembro Azul.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (13.12.2016).